



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº 111/2021

Data da publicação: 07 de outubro de 2021

CAMPUS ARARANGUÁ	PORTARIA Nº 134/2021/ CTS/ARA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	PORTARIA-SEI Nº 968/2021 PORTARIA-SEI Nº 969/2021

CAMPUS ARARANGUÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela portaria nº 1810/2020/GR de 15 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Portaria de 29 de setembro de 2021

PORTARIA Nº 134/2021/CTS/ARA - Art. 1º DESIGNAR o professor Aderbal Silva Aguiar Junior, SIAPE nº 1017757, a exercer a função de Coordenador de Estágios do curso de graduação em Fisioterapia do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, atribuindo-lhe até 10 (dez) horas semanais de carga horária administrativa, para um mandato de 29 de setembro de 2021 a 28 de setembro de 2023. Art. 2º REVOGAR a portaria anterior nº 61/2021/CTS/ARA, de 10 de maio de 2021. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no boletim oficial da UFSC.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições regimentais e conforme o Processo SEI nº 23820.009215/2021-71. RESOLVE:

Portaria-SEI de 29 de setembro de 2021

Portaria-SEI nº 968/2021 - Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 01 de outubro de 2021, a servidora Fernanda Garcia da Silva, Siape 1325576, ocupante de cargo de Enfermeira, na Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais / CMSG/DA do hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições regimentais e conforme o Processo SEI nº 23820.008167/2021-01. RESOLVE:

Portaria-SEI de 29 de setembro de 2021

Portaria-SEI nº 969 2021 - Art. 1º CONCEDER, a partir de 15 de julho de 2021, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para os seguintes servidores conforme tabela abaixo do Serviço de Enfermagem da Emergência Pediátrica, atualmente

respiratória, da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago devido ao contato direto com pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas com risco respiratório (Leitos COVID-19), por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. (referente ao Laudo Pericial nº 26246-000.653/2021, emitido pelo DSST/DAS-UFSC, COVID-10 HU SIASS em 15.07.2021).

Art. 2º REVOGAR Portaria-SEI n. 883/2021 de 02 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

1.	Patricia Consuelo Müller Lourinho	1423186
2.	Fábila Passos Rosa	1422608
3.	Matrede Oliveira Vieira da Silva	2355881
4.	Fabiano da Silva Muniz	1423017
5.	Márcia Helena Botelho	1160406
6.	Schirley Alflen	1441663
7.	Luciana Mendes	1160374
8.	Joice May de Aguiar	1421627
9.	Sérgio Salvino Effting	1160392
10.	Táina Barbie do Espírito Santo	1856260
11.	Orlando Rafael Andrade	1356683
12.	Eunilza Rodrigues Ramos	1356662
13.	André Ricardo Moreira	1421259
14.	Marilza Bueno	1159164